

**PORTARIA Nº 5.786/SPO, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

Aprova a Instrução Suplementar nº 120-016A e revoga a Instrução Suplementar nº 120-001B.

**O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 34, incisos VII e VIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.021088/2020-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a Instrução Suplementar nº 120-016, Revisão A (IS nº 120-016A), intitulada "Manutenção Realizada por Empresas de Transporte Aéreo".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/links-acesso-rapido/boletim-de-pessoal-e-servico-bps>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Portaria nº 7/SAR, de 02 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2014, Seção 1, página 2, que aprovou a Instrução Suplementar nº 120-001, Revisão B (IS nº 120-001B).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 26 de fevereiro de 2022.

**CARLO ANDRÉ ARARIPE RAMALHO LEITE**